

COMUNICADO AO MERCADO

Belo Horizonte, 08 de junho de 2026 — MRV Engenharia e Participações S.A. (B3: MRVE3) ("Companhia"), disponibiliza ao mercado comunicado recebido pela **Real Investor**, para os fins do disposto no art. 12 da Instrução CVM nº 44/21, informando que, em 05 de junho de 2026, recebeu a notificação sobre a aquisição de participação acionária relevante na Companhia.

A **Real Investor** informou que o conjunto de fundos de investimento e carteira sob gestão passou a deter **59.321.060** ações, equivalente a **10,54%** da base acionária.

Foi informado, ainda, que a negociação da participação societária acima mencionada é consequência de estratégia de investimento, não tendo por objetivo a alteração do controle da Companhia.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a equipe de RI, através do endereço eletrônico: ri@mrv.com.br

Ricardo Paixão Pinto Rodrigues

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Londrina, 05 de junho de 2026.

Para

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A (“Companhia”)

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.343.492/0001-20

At. Diretor de Relações com Investidores

Ref. **Comunicado de Negociação Relevante**

Prezado Diretor de Relações com Investidores

A **REAL INVESTOR ASSET MANAGEMENT** (“Real Investor”), gestora de fundos de investimento, inscrita no CNPJ nº 11.570.951/0001-12, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 600, 21º andar, Edifício Torre Siena, bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.303, de 27 de setembro de 2010, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, conforme alterada, e às recomendações constantes do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, comunicar que, em 03 de junho de 2026, realizou negociação relevante, por meio dos fundos de investimento sob sua gestão, envolvendo ações ordinárias de emissão desta Companhia. Em decorrência dessa operação, sua participação nessa classe de ações foi elevada, passando a deter aproximadamente 10,54% das ações ordinárias, totalizando 59.321.060 ações (“Ações ON”).

Por fim, a Real Investor ainda informa que (i) não pretende adquirir o controle da Companhia ou alterar a estrutura administrativa da Companhia; (ii) A Real Investor não detém outros valores mobiliários e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações emitidas pela Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; e (iii) A Real Investor não é parte de qualquer acordo ou contrato que

regule o exercício do direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos dos artigos 3º e 5º da Resolução CVM 44.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

REAL INVESTOR ASSET MANAGEMENT

Cesar Augusto Lopes Paiva

NOTICE TO THE MARKET

Belo Horizonte, June 08, 2026 — MRV Engenharia e Participações S.A. (B3: MRVE3) ("Company"), hereby provides the market with a communication received from **Real Investor**, pursuant to the provisions of article 12 of CVM Instruction No. 44/21, stating that, on June 05, 2026, it received the notice regarding the acquisition of a relevant equity stake in the Company.

Real Investor informed that the group of investment funds and managed portfolios has come to hold 59,321,060 shares, representing 10.54% of the share capital.

It was also informed that the negotiation of the aforementioned equity stake is a result of an investment strategy and is not intended to change the Company's control.

Please contact the IR team for any further assistance, through the electronic address: ri@mrv.com.br

Ricardo Paixão Pinto Rodrigues

Chief Financial and Investor Relations Officer



Londrina, 05 de junho de 2026.

Para

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A (“Companhia”)

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.343.492/0001-20

At. Diretor de Relações com Investidores

Ref. **Comunicado de Negociação Relevante**

Prezado Diretor de Relações com Investidores

A **REAL INVESTOR ASSET MANAGEMENT** (“Real Investor”), gestora de fundos de investimento, inscrita no CNPJ nº 11.570.951/0001-12, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 600, 21º andar, Edifício Torre Siena, bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.303, de 27 de setembro de 2010, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, conforme alterada, e às recomendações constantes do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, comunicar que, em 03 de junho de 2026, realizou negociação relevante, por meio dos fundos de investimento sob sua gestão, envolvendo ações ordinárias de emissão desta Companhia. Em decorrência dessa operação, sua participação nessa classe de ações foi elevada, passando a deter aproximadamente 10,54% das ações ordinárias, totalizando 59.321.060 ações (“Ações ON”).

Por fim, a Real Investor ainda informa que (i) não pretende adquirir o controle da Companhia ou alterar a estrutura administrativa da Companhia; (ii) A Real Investor não detém outros valores mobiliários e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações emitidas pela Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; e (iii) A Real Investor não é parte de qualquer acordo ou contrato que

regule o exercício do direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos dos artigos 3º e 5º da Resolução CVM 44.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

REAL INVESTOR ASSET MANAGEMENT

Cesar Augusto Lopes Paiva